

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE: 255.20.44 - CEP: 01045-903

FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº : 798/85 - Reautuado em 27-10-93
INTERESSADA : Kátia Terezinha Alves
ASSUNTO : Indicação docente - FM de Marília
RELATOR : Cons. Arthur Roquete de Macedo
PARECER CEE Nº 30/94 - CETG - "D" APROVADO EM 10-11-93
COMUNICADO AO PLENO EM 02-02-94

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Medicina de Marília indica Kátia Terezinha Alves para lecionar, a partir do início do ano letivo de 1993, a disciplina "Enfermagem de Saúde Pública", no Curso de Enfermagem e Obstetrícia.

1.2 APRECIÇÃO

A interessada comprova atendimento às exigências estabelecidas pela Deliberação CEE nº 05/90, conforme documentação constante dos autos.

2. CONCLUSÃO

À vista do exposto, aprova-se a presente indicação de Kátia Terezinha Alves para lecionar "Enfermagem de Saúde Pública", na Faculdade de Medicina de Marília.

São Paulo, 08 de novembro de 1993.

a) Cons. Arthur Roquete de Macedo
Relator

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO CEE Nº 798/85

PARECER CEE Nº 30/94

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Arthur Roquete de Macedo, Afonso Celso Fraga Sampaio Amaral, Celso de Rui Beisiegel, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Nicolau Tortamano, Roberto Moreira e João Cardoso Palma Filho.

Sala das Sessões, aos 10 de novembro de 1993.

***a) Cons. Arthur Roquete de Macedo
Presidente da CETG***